

Executivo

PORTARIA Nº 693/2024
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **CRISTINA CARDOSO DE MELO**, ocupante do cargo de Professor Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 24 (vinte e quatro) dias, no período de 26/06/2024 a 19/07/2024, conforme Contrato Administrativo nº 3018/2024, em substituição à titular do cargo Natane Aparecida Speridião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/06/2024.

Guiricema, 27 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 694/2024

- “Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências” -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para o servidor efetivo **HAMILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 695/2024
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DAVI ZITO DE ALMEIDA, CPF nº 512.803.456-91** ocupante do Cargo de **Pedreiro**, a prorrogação de 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares (de conformidade com o Art. 104 do Estatuto do Servidor Público Municipal), no período de **27/06/2024 a 26/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 696/2024
- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 585/2024-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Contratar **JOANA D ARC LOPES**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20/05/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2982, pelo período que durar a licença saúde de Águina Cristina dos Santos Simião, titular do cargo.

LEIA-SE:

Art. 1º - Contratar **JOANA D ARC LOPES**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 20/05/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2982, pelo período que durar a licença saúde de Águina Cristina dos Santos Simião, titular do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/05/2024.

Guiricema, 27 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 697/2024
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Agricultura, 90 (noventa) dias de férias prêmio, serão o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a este Município no período de 31/07/2024 a 28/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de junho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 698/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TATIANE SARTORI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/06/2024 a 29/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/06/2024.

Guiricema, 27 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 699/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADRIANA APARECIDA TOLEDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/06/2024 a 29/06/2024, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 700/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDRÉIA COSTA ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/06/2024 a 29/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 701/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RAYLLAN RIBEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, Setor de Tributação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/06/2024 a 28/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 702/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARAÍSA DE ALMEIDA TOLEDO**, ocupante do cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, **45 (quarenta e cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/06/2024 a 10/08/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 703/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOANA DARC LOPES** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/06/2024 a 27/06/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/06/2024.

Guiricema, 27 de junho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 704/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 24/08/2022 a 23/08/2023, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 Julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 705/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GABRIEL ANTÔNIO RUELA**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Assistência Social, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 706/2024

- “Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências” –

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para o servidor efetivo **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Administrativo, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 707/2024

- “Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências” –

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Executivo

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para a servidora efetiva **CÁTIA NAIR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 708/2024

- “Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências” -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para o servidor efetivo **LEANDRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 709/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDRÉIA COSTA ALVES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Saúde, **03 (três) dias** de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2024 a 03/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 710/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TALÍCIA CALAIS VAZ DE MELO** ocupante do cargo de Psicóloga, Secretária Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 711/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSELAINE LIVIA CAETANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, dia 29/06/2024 e no período de 01/07/2024 a 03/07/2024, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/06/2024.

Guiricema, 01 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 712/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADRIANA APARECIDA TOLEDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretária Municipal de Educação, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 713/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CLÁUDIO JOSÉ BARBIERI**, ocupante do Cargo de Médico Clínico, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 16/01/2020 a 15/01/2021, nos períodos de 15/07/2024 a 29/07/2024 e 21/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 Julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 714/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CLÁUDIO JOSÉ BARBIERI**, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral/PSF, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 01/01/2020, nos períodos de 15/07/2024 a 29/07/2024 e 21/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 01 Julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 715/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/07/2024 a 03/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 02 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 716/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **PAULO CÉSAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2024 a 02/07/2024, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2024.

Guiricema, 02 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 717/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCELO RIBEIRO DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 21/08/2024 a 30/08/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 02 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 718/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DAYANA LUÍZA BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/07/2024 a 30/08/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 02 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 719/2024

- “Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eletivo de 2024 e dá outras providências” –

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para o servidor efetivo **GABRIEL ANTÔNIO RUELA**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 720/2024

- “Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eletivo de 2024 e dá outras providências” –

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para a servidora nomeada **JAMILE PEIXOTO DE PAIVA**, ocupante do cargo de Motorista, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 721/2024

- “Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eletivo de 2024 e dá outras providências” –

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para o servidor efetivo **JOSÉ GERALDO FERREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 03 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 722/2024
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOAQUIM BRAZ DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Agricultura, 90 (noventa) dias de férias prêmio, serão o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 2º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/08/2024 a 29/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 04 de julho de 2024.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 723/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **BEATRIZ FAGUNDES COSTA**, ocupante do cargo de Odontólogo/ESF, Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2024 a 03/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2024.

Guiricema, 04 de Julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 724/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARGARETE APARECIDA LEOCÁDIO**, ocupante do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, **14 (quatorze)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/07/2024 a 17/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 04 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 725/2024
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **ÂNGELA APARECIDA FERRAZ**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, a partir do dia **04/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 04 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 726/2024
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **BRUNA SILVA FERREIRA AMARAL**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, a partir do dia **05/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 727/2024
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

Executivo

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADRIANA LEMOS PEIXOTO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **07 (sete)** dias de licença, por motivo de falecimento de seu pai, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991 – Estatuto do Servidor Público Municipal Art. 108, III, b) no período de 28/06/2024 a 04/07/2024, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/06/2024.

Guiricema, 05 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 728/2024

- “Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências” –

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para o servidor efetivo **MARINALDO ALVES**, ocupante do cargo de Motorista, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 729/2024

- “Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências” –

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para a servidora efetiva **TEREZA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de

Executivo

2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 730/2024

- “**Concede afastamento a título de desincompatibilização de servidor efetivo para concorrer ao pleito eletivo de 2024 e dá outras providências**” –

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, para a servidora efetiva **EDILENE APARECIDA PERON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que concorrerá a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, na forma do disposto da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, c/c os termos da Resolução nº 23.609/2019, a partir do dia 06 de julho de 2024 até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 2º - Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais na forma de direito adquirido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 05 de julho de 2024

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040-1/2024, 040-2/2024 E 040-3/2024, DO PROCESSO Nº 040/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024:

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene pessoal, para atendimento das necessidades do Município de Guiricema/MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Contratado: FJ DISTRIBUIDORA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 53.455.042/0001-83, com sede à Rua Coronel Satiro Neiva, nº 323, Bairro Pires da Luz, na cidade de Divinésia, Minas Gerais, CEP nº 36.546-000, no valor total de R\$ 405.002,65 (quatrocentos e cinco mil, dois reais e sessenta e cinco centavos), E. NATALINO COMERCIO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.112.130/0001-47, com sede à Rua Luiz de Matos, nº 478, Loja, Bairro Vila Regina, na cidade de Ubá/MG, CEP 36.501-182, no valor total de R\$ 78.180,90 (setenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa centavos) e E. S. MIRANDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.451.995/0001-08, com sede na Rua José Vieira de Andrade, nº 140, Bairro Vila Regina, na cidade de Ubá, estado de Minas Gerais, CEP 36.501-190, no valor total de R\$ 90.516,90 (noventa mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos), com vigência de 04/07/2024 à 03/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049-328/2024, DO PROCESSO Nº 328/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022:

Executivo

Objeto: Prestação de serviços na apresentação artísticas nos diversos estilos musicais, locução e outros, em eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Guiricema/MG nas quantidades, especificações e valores estabelecidos no Edital e Projeto Básico.

Contratado: JOEL FAUSTINO TOLEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.333.056/0001-35, com sede na Rua Alameda dos Cajus, nº 233, Condomínio Orypaba, na cidade de Monte Alegre do Sul/São Paulo, CEP 13.820-000, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), com vigência de 05/07/2024 à 04/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 063-01/2024, DO PROCESSO Nº 063/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024:

Objeto: Contratação de empresa especializada em Oferta de Oficinas de Robótica Educacional para alunos do Ensino Fundamental, do quarto e quinto ano escolar, da Rede Municipal de Educação de Guiricema-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS (SESI / DRMG), inscrito no CNPJ sob o nº 03.773.834/0035-77, com sede na Avenida Jesus Brandão, 360, Bairro San Raphael II, CEP 36.507-190, no valor total de R\$ 139.822,87 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), com vigência de 05/07/2024 à 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057-1/2024 e 057-2/2024, DO PROCESSO Nº 057/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, para aquisição de massa asfáltica em CBUQ, para aplicação de massa asfáltica em CBUQ e PMF e para sinalização viária em diversas ruas dos Distritos, Povoados e do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

Contratado: **ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.361.676/0001-22, com sede à Avenida Luciano Rodrigues de Paula, nº 270, BR 356, KM 270, Bairro Chácara Leblom, na cidade de Muriaé, Minas Gerais, CEP nº 36.889-550, no valor total de R\$ 1.818.948,14 (: Um milhão, oitocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatorze centavos) e **M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.942.500/0001-31, com sede à Rua Felício Queiroz, nº 137, sala 03, Centro, na cidade de Teixeira, Minas Gerais, CEP nº 36.580-000, no valor total de R\$ 230.584,47 (Duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavo), com vigência de 08/07/2024 à 07/07/2025.

JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625

Assinado de forma digital por JOSE OSCAR FERRAZ:00727645625
Dados: 2024.07.08 12:05:15 -03'00'